



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), nos termos do Artigo 33, inciso XXXI e Anexo E da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, vem a público comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia homologou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, conforme consta da reunião do Conselho realizada em 30/10/2025, no valor total de R\$ 4.209.207,00 (quatro milhões, duzentos e nove mil, duzentos e sete reais), mediante a emissão de 2.747.283 (dois milhões, setecentas e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures da 6ª, 10ª e 11ª emissões, nos termos dos pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 688.309,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e nove reais), correspondentes a 39.903 (trinta e nove mil, novecentas e três) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 688.309 (seiscentas e oitenta e oito mil, trezentas e nove) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016 e 25/10/2021;

(ii) R\$ 4,00 (quatro reais), correspondentes a 0,22 (zero virgula vinte e duas) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 4 (quatro) debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivo aditivo de 25/10/2021. No entanto, conforme previsto na cláusula 11.2 da escritura de emissão, as frações de ações resultantes serão desprezadas, ou seja, não será entregue nenhuma ação ao respectivo credor que converteu as referidas debêntures;

(iii) R\$ 3.520.894,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais), correspondentes a 2.708.379 (dois milhões, setecentas e oito mil, trezentas e setenta e nove) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 3.520.894 (três milhões, quinhentas e vinte mil, oitocentas e noventa e quatro) debêntures da 1ª série da 11ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12/08/2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivos aditivos de 25/10/2021 e 10/07/2023.

Cada debênture das 6ª e 10ª emissões foram convertidas, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Quanto à 11ª emissão, foi convertida, nos termos da escritura,

à razão de 0,769230769 ações ordinárias. Em todas as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia, passa de **R\$ 571.963.046,81** (quinhentos e setenta e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), representado por **46.204.252** (quarenta e seis milhões, duzentas e quatro mil, duzentas e cinquenta e duas) ações escriturais nominativas, sendo **33.577.020** (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, e vinte) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 576.172.253,81** (quinhentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), representado por **48.951.535** (quarenta e oito milhões, novecentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e trinta e cinco) ações escriturais nominativas, sendo **36.324.303** (trinta e seis milhões, trezentas e vinte e quatro mil, trezentas e três) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito a recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

Diante das conversões das debêntures em ações realizadas, o Conselho informou que será oportunamente convocada Assembleia Geral para proceder com a reforma do estatuto social, em especial o *caput* do art. 5º.

As Debêntures, objeto de conversão, foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 ("Plano de Recuperação Judicial"), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (PR), 03 de novembro de 2025.

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores